



CONVOCAÇÃO
CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 14h. A reunião ocorrerá de forma MISTA, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também por meio de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI** n.º
24.0.000002272-8.
Relator: Leonardo Guerino.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 10:46:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192455** e o código CRC **EFB4EA65**.

24.0.000002272-8

0192455v2



CONVOCAÇÃO
CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para a 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, às **15h**. A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, e remota, por meio de link





que será disponibilizado com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Na oportunidade, serão deliberados os seguintes processos:

- **Processo SEI nº 26.0.000000212-6** - Proposta que visa instituir o Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instrumento normativo que consolida princípios, valores e regras de comportamento aplicáveis a Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores da Instituição.
Relator: Leonardo Guerino.

- **Processo SEI nº 25.0.000011267-7** - Proposta de Resolução voltada ao aperfeiçoamento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas demandas possessórias de natureza coletiva, bem como à análise da conveniência de regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias.
Relator: Leonardo Guerino.

- **Processo SEI nº 25.0.000005222-4** - Consulta atinente ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP) acerca da suspensão do estágio probatório em razão da instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
Relator: José Augusto Norat Bastos

Filho.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 14:43:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192699** e o código CRC **4CD9B368**.

26.0.000000212-6

0192699v2



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2026/Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Defensor Público





Pedro Pedigoni Gonçalves, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2026/CGDPEAP, que publicizou 8 (oito) dias de folgas compensatórias ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 13, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, segundo o qual os membros suplentes substituem os membros do Conselho em seus afastamentos, impedimentos e férias, somente sucedendo os membros eleitos em caso de vacância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, do referido Regimento, segundo o qual os suplentes substituem os membros em seus afastamentos por mais de 30 (trinta) dias, sucedendo-lhes em caso de vaga;

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos SEI nº 26.0.000000212-6, 25.0.000011267-7, 25.0.000005222-4, 26.0.000001323-3 e 24.0.000002272-8;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Superior, com a composição completa de seus membros nas sessões designadas, garantindo a legalidade, a continuidade dos trabalhos e a validade das deliberações colegiadas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a membra suplente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, representante da Capital, **Renata Guerra Pernambuco**, para compor o Conselho Superior da DPE/AP na **75ª Sessão Ordinária**, bem como na **Sessão Extraordinária Secreta**, ambas a serem realizadas no dia **23 de fevereiro de 2026**, e na **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. A convocação de que trata o art. 1º dá-se em substituição ao Conselheiro eleito Pedro Pedigoni Gonçalves, em razão de afastamento regularmente deferido.

Art. 3º. Esta convocação produz efeitos exclusivamente para as sessões indicadas nesta Convocação.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 14:43:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192708** e o código CRC **2B0C949A**.

26.0.000000212-6

0192708v2





PORTARIA - DPG Nº 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Brasília/DF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001380-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **Jefferson Alves Teodosio**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21 de março de 2026, para participação no Projeto Imersão: Precedentes na Prática edição especial para Defensorias Públicas, promovido pelo STF e STJ, e no Encontro Anual do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores - GAETS, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 10:52:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192305** e o código CRC **45D12A46**.

26.0.000001380-2

0192305v3



PORTARIA - DPG Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeação interina em cargo de Coordenadora de Núcleo Especializado.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005837-0 ;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000680-6;

R E S O L V E:





Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Priscila Agnes Maffia Lopes** como Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal-Macapá/AP, Código CNE, no período de **19 a 27 de fevereiro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 11:23:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192515** e o código CRC **C36E767B**.

26.0.000000680-6

0192515v3



PORTARIA - DPG Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em Ação da Central da Mulher no Carnaval 2026, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual

n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001362-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em Ação da Central da Mulher no Carnaval 2026, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026.

13 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1 - Alessandro Garcia Brito
- 2 - Andreson Barbosa Lopes
- 3 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 4 - Josivan Reis Trindade
- 5 - Lindalmira Nogueira Ferreira
- 6 - Raimundo de Freitas Monteiro - POLICIAL
- 7 - Victoria da Silva Furtado

14 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1 - Alessandro Garcia Brito
- 2 - Andreia Jordany Maciel Tolosa
- 3 - Carolina Evelyn Miranda Cardoso
- 4 - Josivan Reis Trindade
- 5 - Mário Hilberto Freitas Freire
- 6 - Pedro Fonseca dos Santos - POLICIAL

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a





SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 30/2026 — Pág. 6 de 14

efetiva participação dos servidores públicos designados para atuação na referida ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 13 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/02/2026, às 14:51:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0192540** e o código CRC **723A8016**.

26.0.000001362-4

0192540v3



PORTARIA Nº 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.00000100-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6011083-70.2025.8.03.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 25 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para a realização da audiência referente aos processos n.º 0000295-02.2025.8.03.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 25 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6003169-52.2025.8.03.0002, em trâmite no Juizado da Violência e no Juizado Especial de Santana, **no dia 25 de fevereiro de 2026.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para a realização das audiências referente aos processos n.º 6012918-93.2025.8.03.0002 e o processo n.º 6002787-59.2025.8.03.0002, em trâmite no Juizado da Violência e no Juizado





Especial de Santana, **no dia 25 de fevereiro de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/02/2026, às 11:54:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192601** e o código CRC **EDA6184E**.

26.0.000001000-5

0192601v2



PORTARIA Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/02/2026, às 12:44:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0192678** e o código CRC **3EA0E216**.

26.0.000000407-2

0192678v2



PORTARIA Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 a 7 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/02/2026, às 13:01:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0192720** e o código CRC **C05B0604**.

25.0.000006343-9

0192720v2



PORTARIA Nº 122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar





Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

26.0.000001331-4

0192753v2

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001331-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 13/02/2026, às 13:25:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192753** e o código CRC **30C77606**.



PORTARIA Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011468-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 13/02/2026, às 13:40:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192764** e o código CRC **3826F8C8**.

25.0.000011468-8

0192764v2



PORTARIA Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000656-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 1 a 6 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 13/02/2026, às 14:14:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0192770** e o código CRC **A6CA950A**.

26.0.000000656-3

0192770v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:

26.0.000000859-0

Contrato n.º 005/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: SANEAR LTDA-ME, CNPJ: **10.333.428/0001-00**

Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos e aves, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP

Valor: R\$ 42.189,46 (quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Paulo Tarso Chagas Cruz - Empresa Contratada.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 13:20:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0192220** e o código CRC **1A07DC8C**.

26.0.000000859-0

0192220v4



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:

26.0.000000884-1

Contrato n.º 004/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: E & B SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **30.166.902/0001-63**

Objeto: Prestação de serviços de descupinização, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 49.661,50 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.





Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Gabriel Albuquerque da Silva - Empresa Contratada.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/02/2026, às 13:20:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192225** e o código CRC **810DBAFE**.

26.0.000000884-1

0192225v3



PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000706-3/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do servidora pública Isabele da Silva Bordalo, anteriormente deferidas para os períodos de 13 a 30 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 22 de setembro a 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/02/2026, às 12:32:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192336** e o código CRC **E828B516**.

26.0.000000706-3

0192336v3





PORTARIA Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001172-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Bianca Barbosa Macedo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 2 e 13 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/02/2026, às 12:32:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192356** e o código CRC **1F6F727E**.

26.0.000001172-9

0192356v2



PORTARIA Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001338-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Igor Valente Giusti, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para assuntos Administrativos, nos dias 4, 5, e 6 de março de 2026.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/02/2026, às 12:32:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192375** e o código CRC **7B5D2801**.

26.0.000001338-1

0192375v2



PORTARIA Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Alterar, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de

dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001137-0/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Benedito Dias da Silva, anteriormente deferidas para os períodos de 2 a 31 de março de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/02/2026, às 12:32:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192483** e o código CRC **3AD481DB**.

26.0.000001137-0

0192483v2

